

EM 14/02/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 008/2022  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“CONVOCAÇÃO À 2ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO”.**

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

**Art. 2º** - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Fevereiro de 2022.

**ADAO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal